

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ISA ENERGIA BRASIL E SUAS EMPRESAS

Somos a ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas que inspiram!

Conteúdo

- i. Introdução
- ii. Destinatários do Código de ética e conduta
- iii. Liderança inspiradora
- iv. Nosso dever e compromisso é cumprir a estrutura regulatória aplicável, as diretrizes internas e seguir os mais altos padrões.
- v. Integridade: o ponto de partida e os impulsionadores que a constroem
- vi. Comportamentos que protegem a integridade
- vii. Sinais de alerta
- viii. Você faz parte da solução
- ix. Nós nos concentramos na prevenção
- x. Comportamentos que promovem nosso princípio de integridade
- xi. O legado que deixamos: o compromisso inabalável com a sociedade
- xii. Tomar decisões com integridade
- xiii. Perguntas frequentes sobre a aplicação do Código
- xiv. Estamos orgulhosos do nosso ciclo constante de melhoria

Mensagem do presidente da ISA ENERGIA BRASIL

Olá,

Assim como a energia que transmitimos conecta pessoas e cidades, nossos princípios nos conectam ao crescimento sustentável que desejamos. É com essa convicção que apresentamos a nova versão do Código de Ética e Conduta da ISA ENERGIA BRASIL.

Mais do que um conjunto de normas, este Código é o fio condutor para as nossas decisões, reforçando o nosso compromisso com a transparência e a honestidade em tudo o que fazemos e, por isso, foi atualizado para fortalecer ainda mais esses pilares, que são a base das nossas relações.

Agora, com um conteúdo ainda mais orientativo, ele serve como um norteador para nossas atividades do dia a dia, alinhadas aos mais altos padrões éticos. Por isso, convido cada um(a) de vocês a não apenas ler, mas vivenciar, praticar e multiplicar esses princípios.

Integridade, Respeito, Responsabilidade e Compromisso com a Vida estão no centro de tudo o que fazemos, nos posicionando diariamente como uma empresa líder no setor de transmissão.

Um abraço,

Rui Chammas
Presidente da ISA ENERGIA BRASIL

i. **Introdução**

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, assumimos um compromisso com a integridade e a ética em cada uma das nossas atividades, trabalhando todos os dias para cumprir os mais elevados padrões éticos.

Temos consciência de que cada decisão tem um impacto e, por isso, a integridade é a referência que norteia os nossos procedimentos diários. Nosso firme compromisso com a excelência, a adaptabilidade às mudanças, o cumprimento dos objetivos, das metas e de nosso propósito, aliados a um comportamento ético, legal e transparente, nos levaram a abraçar a integridade como uma constante que contribui para a geração de confiança.

Com os nossos *stakeholders*, temos nos esforçados para criar um círculo de integridade, entendendo que um fim não justifica quaisquer meios para alcançá-lo e que fazer negócios de forma ética implica uma posição inabalável em relação ao que é inegociável.

Estamos motivados a dar o exemplo na construção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo, que reconheça e valorize a diversidade como premissa básica para promover interações limpas, respeitosas, saudáveis e construtivas.

Acreditamos no poder do trabalho coletivo, por isso todas as pessoas, sem exceção, assumem a responsabilidade de se apropriar da cultura ética e motivá-la nos outros. Levamos com orgulho a mensagem de que, juntos, fazemos melhor e que vivenciamos a ética todos os dias, dentro e fora da organização.

Nosso Código de ética e conduta nos convida a nos reconhecemos como pessoas com padrões firmes, que celebram as contribuições individuais para uma sociedade mais justa, e motiva nossas decisões e ações para que reflitam a coerência que faz a diferença.

ii. **Destinatários do Código de ética e conduta**

Todos os grupos de interesse¹ da ISA ENERGIA BRASIL e de suas empresas, como destinatários deste Código, devem seguir as disposições das legislações nacionais e internacionais aplicáveis, bem como as diretrizes aqui contidas, que são obrigatórias, e sua omissão pode gerar consequências jurídicas, podendo ser trabalhistas, disciplinares, entre outras.

Este Código é aprovado pelo Conselho de Administração da ISA ENERGIA BRASIL.

iii. **Liderança inspiradora**

Comportamento que inspira e motiva outras pessoas, deixando sua marca e agindo com a convicção de que pequenas ações, unidas, se transformam em grandes

¹ Grupo de Interesse: administradores, colaboradores, fornecedores, aliados, governo, acionistas, investidores, sociedade, comunidades, clientes e usuários

mudanças. Um líder reconhece o efeito multiplicador de suas ações e trabalha com determinação para plantar as sementes da mudança, da reflexão e ser referência para quem o segue, gerando um impacto positivo.

Este Código empodera **os administradores e colaboradores** para que desempenhem cada uma de suas funções e ações com uma liderança respeitosa, inclusiva e exemplar.

Incentiva o trabalho em equipe, baseia-se na empatia, é exercido com humildade e nos convida a assumir nossas tarefas e a desenvolvê-las com paixão e comprometimento.

A nossa liderança estende-se a todas as áreas da vida: família, amigos, espaços de trabalho, projetos pessoais e de trabalho, mas, acima de tudo, está relacionada com a forma como nos relacionamos com o ambiente.

Promovemos uma **cadeia de exemplos**, gerando uma dinâmica inovadora que permite criar um efeito multiplicador de comportamentos éticos em busca da excelência. Tudo sob a premissa de que uma boa ação impulsiona boas ações e um bom exemplo promove comportamentos excepcionais. Que nossa liderança se transforme em conexões que inspiram.

Como lideramos pelo exemplo?

Os comportamentos a seguir são aqueles que todos nós somos obrigados a implementar:

- Conhecer, compreender, interiorizar e promover este Código e vivenciá-lo com integridade, coerência e convicção.
- Demonstrar conhecimento e comprometimento com nosso Código, declaração de conflitos de interesse e adesão às diretrizes estabelecidas pela ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas em relação à ética e transparência.
- Conhecer e aceitar as regras e regulamentos que regem a atividade desenvolvida e os relacionados com a prevenção da lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, fraude, suborno, corrupção e proteção da livre concorrência, e outros que regulam os comportamentos éticos e de conformidade indicados neste Código.
- Cooperar no desenvolvimento de investigações internas ou externas que visem apurar possíveis violações deste Código e do Código de ética e conduta de fornecedores, contratados, subcontratados e aliados.

Embora todos nós sejamos líderes, há algumas responsabilidades adicionais que devem ser rigorosamente observadas pelos responsáveis pelas equipes:

- Comunicar expressamente às suas equipes de trabalho o dever que têm de agir com integridade e de implementar, no desempenho das suas responsabilidades e funções, os princípios culturais da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas.

- Promover a apropriação deste Código em suas equipes através de ações periódicas que incentivem a sua compreensão e implementação, bem como verifiquem a aplicação do seu conteúdo.
- Acompanhar a gestão, a fim de verificar a aplicação das diretrizes contidas neste Código e dos controles internos da empresa, que se baseiam na necessidade de mitigação de riscos.
- Não retaliar as pessoas que apresentam denúncias de boa-fé por supostas violações do Código. Cumprir e promover a proteção dos denunciantes de boa-fé.
- Permitir e promover o uso da linha ética para formular consultas, dilemas e denúncias.
- Divulgar e garantir a aplicação das diretrizes internas sobre riscos de compliance, de acordo com os documentos adotados pela ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas.

Quanto aos administradores² da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, por serem responsáveis pelo planejamento, organização, gestão e controle, bem como pela tomada de decisões estratégicas e pela responsabilidade adicional decorrente de sua gestão, também devem cumprir as obrigações impostas pela lei, pelos estatutos, pelos regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração/Diretoria/Conselho Fiscal, bem como de seus comitês ou do órgão social do qual fazem parte.

Da mesma forma, eles devem liderar sob o conceito de “*tone at the top*” (tom vindo de cima), entendida como a apropriação e promulgação, em todos os níveis, da cultura ética que deve permear a ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas. Dessa forma, os administradores vivenciarão e liderarão, por meio de suas decisões e comportamentos, o ambiente para que os colaboradores e beneficiários sigam seu exemplo.

iv. Nosso dever e compromisso é cumprir a estrutura regulatória aplicável, as diretrizes internas e seguir os mais altos padrões.

Reconhecemos a obrigação de cumprir as leis nacionais e internacionais obrigatórias, mas, como a excelência é nossa paixão, temos o compromisso de ir além, adotando a observância das normas e os altos padrões de ética e conformidade.

Desafiamo-nos todos os dias a aumentar o nosso potencial, mantendo a motivação e implementando conhecimentos de ponta, sem nunca comprometer a nossa integridade.

Convidamos você a promover a integridade e continuar a elevar os padrões além do que é regulamentado por este Código. Vamos fazer a diferença em todas as oportunidades que tivermos para fazê-lo.

² Administradores são os membros de conselhos de administração, diretorias ou conselhos fiscais, representantes legais, funcionários de nível gerencial e pessoas que de acordo com as leis do país em questão e com o estatuto social da ISA ENERGIA BRASIL ou da respectiva empresa tenham o status de administrador ou gerente.

v. **Integridade: o ponto de partida e os impulsionadores que a constroem**

A integridade, é o princípio que engloba tudo o que somos e traça o caminho que nos leva até onde queremos chegar. Representa a coerência entre o que pensamos, dizemos e fazemos. A harmonia entre ser e parecer. A transversalidade da ética em todas as áreas da nossa vida. O atributo que resume as premissas fundamentais que nos tornam pessoas comprometidas com a vida, respeitadas, transparentes, responsáveis e honestas, que agem com ética e são firmes diante do que não é negociável.

Nossa conduta ética provém de nossa essência e autonomia, e não decorre de vigilância ou medo de sanções, mesmo que a inobservância possa implicar o descumprimento da estrutura ética ou legal e que, como resultado, possa haver consequências.

O que é um impulsionador?

Os impulsionadores da integridade são: compromisso com a vida, respeito, transparência, responsabilidade e honestidade.

Esses impulsionadores potencializam a energia de nosso sistema de ética e conformidade, pois seu mecanismo gera uma dinâmica poderosa e transformadora que atinge níveis mais altos, permitindo que ela flua em direção ao nosso propósito.

Os impulsionadores da integridade, que são obrigatórios e aplicáveis, orientam nossa jornada no caminho da excelência. Como administradores e colaboradores deste Código, nosso dever é seguir esses impulsionadores:

Compromisso com a vida, implementando ações de autocuidado e seguindo diretrizes destinadas a proteger a vida, a segurança, a saúde e o meio ambiente.

Respeito, aceitando e reconhecendo as diferenças, sem menosprezo ou discriminação, devido à identidade de gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, nacionalidade, origem, nível de educação, situação sociocultural, religião, visão de mundo ou outras características de nossa diversidade.

Transparência, proporcionando clareza, sem ocultar informações e evitando imprecisões ou opacidades.

Honestidade, agir com sinceridade, não enganar, mentir, roubar e/ou trapacear.

Responsabilidade, sendo confiáveis, cumprindo os compromissos assumidos, com coerência e gerando credibilidade.

vi. **Comportamentos que protegem a integridade**

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, procuramos proteger o respeito pelos direitos humanos e a devida diligência na área da atividade que desenvolvemos, e em sua cadeia de valor, estabelecendo procedimentos que visam seu cumprimento.

Contamos com instrumentos que orientam nossa gestão e atividades comerciais, identificamos as normas legais estabelecidas no sistema universal, interamericano e nacional de direitos humanos, alinhadas com os princípios, iniciativas e estruturas adotadas voluntariamente.

Expressamos nossa posição contundente e inabalável quanto à não tolerância a qualquer ato que vise causar dano e, principalmente, a qualquer ato de corrupção. Da mesma forma, a rejeição a qualquer conduta que viole ou desconsidere a estrutura ética ou legal, contra qualquer situação que prejudique a transparência e viole os direitos humanos. Declaramos nosso firme propósito de preservar nossa integridade pessoal e a integridade da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas.

Rejeitamos a corrupção

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresa, temos tolerância zero em relação à corrupção. Quando as pessoas usam o poder, a confiança, a autoridade ou a responsabilidade e abusam dessa posição para obter qualquer benefício ou vantagem indevida em favor de si ou de terceiros, elas cometem atos de corrupção.

Não fazemos pagamentos de facilitação, doações, contribuições políticas, desvio de dinheiro ou serviços de lobby

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, proibimos pagamentos de facilitação, o desvio de dinheiro de atividades de investimento social ou patrocínios para atividades políticas ou não relacionadas com os objetivos estabelecidos.

Proibimos doações e contribuições políticas, bem como qualquer doação que contrarie as disposições das leis aplicáveis em cada país.

Não permitimos pagamentos, diretos ou indiretos, em dinheiro ou de qualquer espécie, para serviços de lobby; entendido como pagamento para influenciar a tomada de decisões das autoridades sobre assuntos de interesse de quem efetua o pagamento. A nossa relação com o setor público está ajustada ao desenvolvimento das atividades da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas. Nesta relação deve prevalecer a integridade, motivo pelo qual é proibido qualquer ato que possa causar uma percepção de falta de transparência, bem como atos de corrupção, suborno, oferta ou recebimento de favores, atenção, presentes, entre outros.

A ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas não financiam nem promovem partidos políticos, seus representantes ou candidatos, nem patrocinam conferências ou atividades que tenham por finalidade propaganda política. Portanto, administradores e colaboradores não podem utilizar os bens, os recursos e redes sociais associados a marca e nome da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas (sistemas de informação, reuniões internas ou externas, dentre outros), para tais fins.

A participação política ativa de administradores ou colaboradores podem ser realizadas em caráter pessoal e fora do horário de trabalho, de acordo com as disposições acima.

Rejeitamos qualquer forma de suborno

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas não é permitido: oferecer, propor, solicitar, prometer, receber, aceitar, entregar ou solicitar vantagem indevida de qualquer valor, seja em dinheiro ou em espécie (produtos ou serviços, oferta ou promessa de pagar algo no futuro), direta ou indiretamente, em troca de um benefício pessoal indevido, para um terceiro ou para a empresa, ou para que uma pessoa aja ou se abstenha de agir. Esta é uma forma de corrupção que procura obter vantagens ou privilégios injustos através da utilização de incentivos indevidos.

Quando uma pessoa física ou jurídica oferece, promete ou dá qualquer coisa de valor, como dinheiro ou presentes, a um funcionário público estrangeiro, para seu benefício ou de terceiros, a fim de obter ou manter negócios ou vantagens indevidas na esfera internacional, ela se envolve em suborno transnacional, também conhecido como suborno ou propina internacional. O suborno internacional envolve a utilização de ofertas para obter benefícios ilegítimos em relações comerciais ou governamentais que transcendem as fronteiras nacionais.

É importante esclarecer que uma simples promessa ou oferta é suficiente para constituir um ato de suborno nacional ou internacional.

Nós, administradores e colaboradores, cumprimos as disposições da FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act*), uma lei dos EUA que visa impedir atos de suborno transnacional e corrupção de funcionários públicos estrangeiros por pessoas dos EUA ou empresas listadas em bolsas de valores dos EUA, suas subsidiárias ou empresas que tenham uma ligação com esse país. A lei FCPA se aplica até mesmo a empresas estrangeiras que não operam nos Estados Unidos, apenas pelo fato de usarem algum sistema financeiro, tecnológico, de transmissão de dados ou outros fatores dos EUA.

Não aceitamos nem oferecemos brindes, presentes, cortesias, hospitalidade ou entretenimento em desacordo com as normas internas.

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, reconhecemos que pode haver situações em que seja culturalmente apropriado aceitar ou dar brindes e presentes ou outras formas de hospitalidade em envolvimento com parceiros.

Os brindes são itens sem valor comercial distribuídos ou recebidos a título de cortesia, propaganda ou divulgação habitual, e devem conter o logotipo da ISA ENERGIA BRASIL ou da pessoa jurídica que concedeu o brinde ao colaborador da ISA. Exemplos incluem agendas, calendários, canetas, canecas, chaveiros, pen drives, garrafas de água com a logomarca da empresa, entre outros. Já os presentes são qualquer objeto ou serviço de uso ou consumo pessoal que possui valor comercial (com valor de mercado de até US\$ 100,00), como aparelhos eletrônicos, roupas, ingressos para jogos, corridas ou eventos de entretenimento, etc.

Contudo, rejeitamos qualquer brinde, cortesia, presente, hospitalidade ou entretenimento que tenha o potencial de afetar a integridade pessoal ou da empresa, que possa gerar uma percepção de falta de transparência, ou que possa constituir suborno ou compromisso indevido, independentemente do seu valor.

A essência dessa diretriz é evitar, por meio dessas práticas, qualquer situação que possa afetar a imparcialidade, objetividade ou independência de um administrador ou colaborador por meio da aceitação ou entrega de um presente para si, seus beneficiários ou terceiros, bem como preservar a transparência e a equidade em todos os processos, decisões e gestão da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas.

As disposições relativas à entrega, recepção, oferta ou aceitação de brindes, presentes, cortesias ou hospitalidade encontram-se na NOR.CP6 de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Eventos. da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas.

Prevenimos a lavagem de dinheiro

Não aceitamos qualquer ação para ocultar ou disfarçar a origem ilícita do dinheiro obtido por meio de certas atividades, como tráfico de drogas, corrupção, fraude, sequestro, extorsão, tráfico de pessoas, entre outros crimes conexos, dando-lhe a aparência de ter sido obtido de forma legítima.

É importante saber que esse crime se materializa quando o dinheiro dessas fontes ilegais entra no sistema financeiro formal, por meio de transações financeiras complexas para fazer com que o dinheiro ilícito pareça legal ou legítimo. Por exemplo, por meio de movimentações financeiras que passam por diferentes pessoas e várias contas bancárias que são difíceis de rastrear e monitorar, inclusive passando por diferentes países, dificultando assim a detecção pelas autoridades.

Não financiamos o terrorismo

Em todas as circunstâncias, rejeitamos o fornecimento de fundos, recursos ou apoio financeiro a grupos ou indivíduos envolvidos em atividades terroristas. Estas atividades podem incluir a compra de armas, o investimento no planejamento de ataques, treinamento e formação de terroristas e outras ações destinadas a promover o terrorismo e a violência.

Não contribuimos para o financiamento da proliferação de armas de destruição em massa

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, não aceitamos, contribuimos ou alocamos fundos, recursos ou apoio financeiro a pessoas, organizações ou países que pretendam desenvolver, adquirir ou propagar armas capazes de causar danos à humanidade e destruir em grande escala; por exemplo, armas nucleares, químicas ou biológicas.

A luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa é um compromisso de todos nós, pois se trata de um risco latente que devemos mitigar por meio de procedimentos de devida diligência e da implementação de controles suficientes e adequados.

Gerenciamos nossas contrapartes

Reconhecemos que a gestão de riscos envolve avaliar cuidadosamente as transações financeiras, comerciais ou jurídicas em que participamos, por isso sabemos que é necessária uma devida diligência.

Estamos sujeitos às sanções e restrições econômicas impostas pelo *Office of Foreign Assets Control* (OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA. Portanto, todos protegemos a reputação da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, bem como a nossa própria integridade, por meio da análise de informações, antes de prosseguirmos com qualquer relacionamento formal.

Unidos contra a fraude

O artifício intencional ou deliberado para obter qualquer vantagem indevida, desonesta ou imprópria é fraude e constitui uma proibição expressa e obrigatória por parte dos destinatários deste Código. Não manipulamos, falsificamos ou deturpamos informações para induzir outra pessoa. Somos orientados a não nos envolver direta ou indiretamente em qualquer atividade que envolva fraude e a rejeitar qualquer prática de falsificação de documentos, desinformação sobre produtos ou serviços, manipulação de registros financeiros, entre outros.

Transparência e clareza sempre

Rejeitamos veementemente a falta de transparência ou clareza em qualquer situação, pois isso pode gerar desconfiança e impedir ou afetar a tomada de decisões.

Protegemos a livre concorrência econômica

A ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas promovem a concorrência no mercado de forma justa, leal e transparente, sem se envolver em práticas que afetem o funcionamento normal do mercado, tais como: participar ou promover acordos que limitem a livre concorrência, abusar de uma posição dominante em um mercado ou agir de forma desleal. Da mesma forma, garantimos que os processos contratuais sejam transparentes e promovam a pluralidade, a igualdade de condições, o acesso à informação e a rejeição do direcionamento na seleção de fornecedores e contratados.

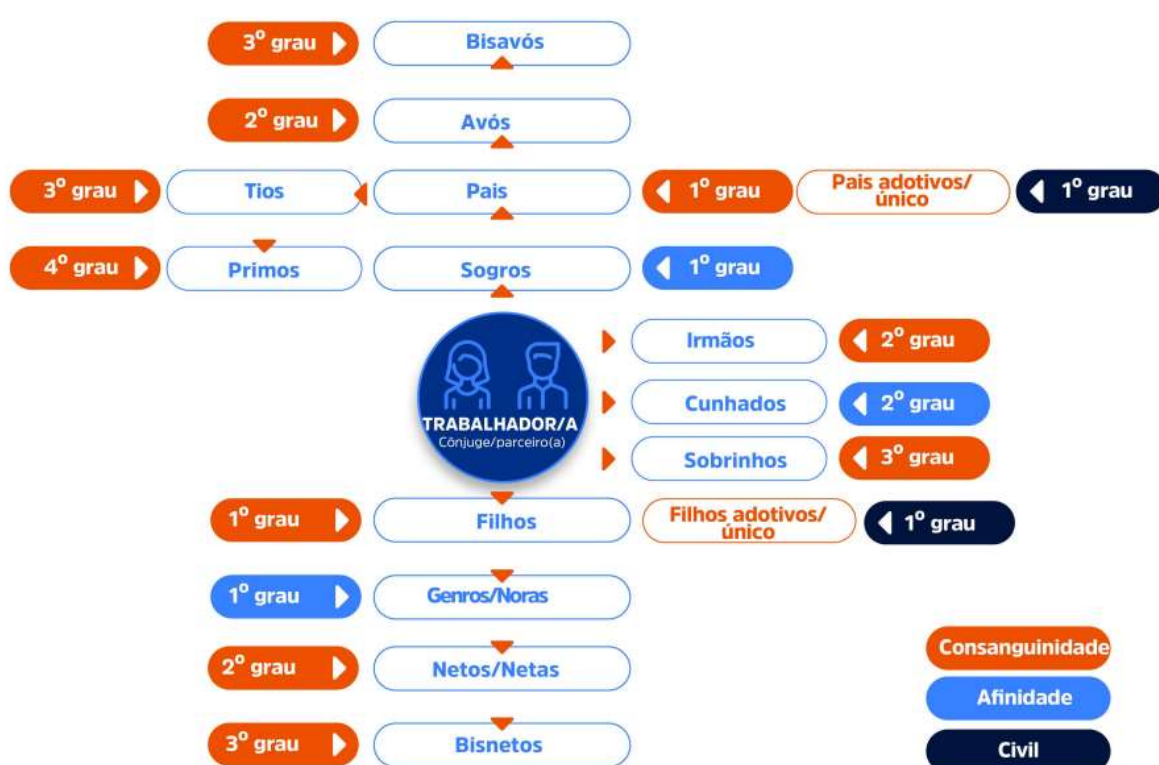
Gerenciamos conflitos de interesse de forma adequada e oportuna

Os administradores e colaboradores encontram-se em uma situação de conflito de interesses quando, devido às suas funções, têm de tomar uma decisão, realizar ou omitir uma ação e se deparam com a possibilidade de escolher entre o interesse da empresa e o seu próprio interesse ou o de um terceiro³, de modo que, se optarem por

³ Terceiro: Contratado, fornecedor, distribuidor, consultor, intermediário, acionista, investidor, cliente, funcionário público e, em geral, qualquer pessoa com quem se estabeleça uma relação comercial, contratual ou de cooperação, bem como dos Parentes Próximos dos Administradores e colaboradores da ISA ENERGIA BRASIL.

qualquer um dos dois últimos, estarão comprometendo sua objetividade ou independência. Os terceiros com relação aos quais poderia haver um conflito de interesses também podem incluir parentes próximos de ⁴administradores ou colaboradores.

Em caso de conflito de interesses, a atuação dos administradores e colaboradores da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas devem ser regidas pelos princípios de lealdade, abstenção, confidencialidade e pelo dever de comunicar qualquer situação de possível conflito de interesses decorrente das relações dos administradores e colaboradores com seus familiares. O gráfico a seguir ilustra os graus de consanguinidade, afinidade e relação civil com relação aos quais podem surgir conflitos de interesse.



A ocorrência de um conflito de interesses decorrente do relacionamento de um administrador ou colaborador com um terceiro não exige necessariamente qualquer grau de consanguinidade, afinidade ou relação civil. O conflito de interesses pode ocorrer em qualquer situação em que o julgamento objetivo e independente de uma pessoa possa ser obscurecido por ter um interesse direto ou indireto, que não precisa ser econômico, na decisão ou gestão confiada ao tomador de decisão. A gestão

⁴ Parentes próximos: Cônjuges ou parceiros permanentes ou com quem exista uma relação sentimental análoga, parentes até o quarto grau de consanguinidade (pais, filhos, irmãos, avós, bisavós, netos, bisnetos, tios, sobrinhos, primos), segundo grau de afinidade (pais, filhos, avós, netos, tias, tios, sobrinhas, sobrinhos, primos), segundo grau de afinidade (pais, filhos, avós, netos e irmãos do cônjuge ou parceiro permanente) e relação civil (pais ou filhos adotivos).

adequada de conflitos de interesses é essencial para preservar a confiança que temos uns nos outros.

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, gerimos conflitos de interesses para que a transparência nas decisões, ações ou gestão, ou a objetividade, não sejam afetadas.

Zelamos por um ambiente livre de assédio sexual e moral e importunação sexual.

O assédio moral no local de trabalho refere-se a uma conduta que ocorra de forma reiterada e prolongada no tempo, com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima. O assédio pode ser configurado como condutas abusivas exaradas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, escritos que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em perigo o seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho.

O assédio sexual é definido como qualquer conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, imposta a uma pessoa contra sua vontade. Isso inclui investidas sexuais inapropriadas, exigências de favores sexuais ou qualquer conduta indesejada, verbal, não verbal ou física, de natureza sexual. O assédio ocorre quando alguém se aproveita de sua posição de superior hierárquico ou de ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função, criando um ambiente hostil no ambiente pessoal ou profissional.

A importunação sexual é uma conduta de natureza sexual não desejada que causa constrangimento ou intimidação. Trata-se de praticar, contra alguém e sem o seu consentimento, ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro

Rejeitamos veementemente esses comportamentos que impactam os direitos humanos, afetando o bem-estar, a segurança, a dignidade e a integridade das pessoas.

Reconhecemos, respeitamos e valorizamos a diversidade, a participação equitativa e a igualdade de oportunidades.

Os processos e procedimentos de qualquer tipo realizados na ISA ENERGIA BRASIL devem ser caracterizados pela não discriminação e pela rejeição de qualquer conduta que impeça, obstrua ou restrinja o pleno exercício dos direitos das pessoas em razão de sua etnia, nacionalidade, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, idade ou qualquer outra característica de sua diversidade. Assim, somos incentivados a buscar uma linguagem inclusiva, evitando termos que possam ser excludentes, discriminatórios ou violentos, reconhecendo, dentro de uma abordagem de equidade, as diferenças e os riscos específicos aos quais determinados grupos podem estar suscetíveis.

Promovemos, através dos nossos procedimentos e práticas, um ambiente de trabalho que reconhece, respeita e valoriza a diversidade em todas as suas formas, que incentiva a participação equitativa na tomada de decisões e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas que compõem a ISA ENERGIA BRASIL e as suas empresas.

Desenvolvemos operações livres de acidentes e doenças ocupacionais

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, protegemos a vida em todas as suas manifestações, promovemos e cumprimos as diretrizes de saúde e segurança ocupacional, gerimos os riscos de forma preventiva e suspendemos uma atividade quando houver mudança nas condições e forem identificados atos ou situações que aumentem a probabilidade de ocorrência de um evento inseguro ou abaixo do padrão. Comunicamos os incidentes de forma aberta e imediata e os investigamos incorporando melhorias ao nosso sistema de gestão de SSA.⁵

Nós cuidamos do meio ambiente

Somos responsáveis pelo planeta e somos convocados a agir conscientemente para protegê-lo, porque nossas atividades têm um impacto direto na sustentabilidade ambiental. Por meio de ações preventivas e mitigadoras, reconhecemos e gerenciamos os impactos ao meio ambiente.

Estamos comprometidos com o meio ambiente, com o uso eficiente da energia e dos recursos naturais e realizamos ações que visam reduzir as emissões de gases de efeito estufa, a poluição e o gerenciamento de resíduos, seguindo as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

Da mesma forma, garantimos uma gestão hídrica adequada e abrangente nas operações, monitoramos continuamente os efeitos das mudanças climáticas. Por meio do sistema de gerenciamento de SSA, fazemos o relato oportuno de incidentes relacionados e mantemos diretrizes claras sobre protocolos de emergência.

A ISA ENERGIA BRASIL direciona esforços para aumentar a conscientização ambiental e fortalecer o relacionamento e a consulta com os grupos de interesse, de acordo com a estratégia ambiental e as regulamentações aplicáveis.

Os apontamentos contábeis relacionados a aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) são fundamentais para capturar de maneira precisa as iniciativas e os impactos financeiros da empresa nessas áreas. A adoção dessas diretrizes não apenas garante a conformidade regulatória com as normativas vigentes, mas também promove uma maior transparência, fortalecendo a confiança dos investidores e contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Garantimos a integridade das informações financeiras

Agimos com honestidade, garantindo precisão e transparência no registro e na apresentação das informações financeiras da ISA ENERGIA BRASIL, cumprindo as regulamentações nacionais e internacionais, os princípios contábeis e os padrões de

⁵ SSA Saúde, Segurança e Ambiente de Trabalho

divulgação exigidos. Não manipulamos ou distorcemos qualquer tipo de informação financeira, garantindo que acionistas, investidores ou partes interessadas recebam informações verdadeiras e que reflitam a realidade financeira das empresas.

Para garantir a integridade dos relatórios financeiros, a ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas tem um sistema de controle contábil interno que garante que os ativos das empresas sejam gerenciados e administrados adequadamente e que, em detalhes razoáveis, reflitam de forma precisa e correta as transações e disposições dos ativos das empresas.

Todos nós que trabalhamos na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas fazemos parte do sistema de controles internos e cumprimos rigorosamente os controles sob nossa responsabilidade, para que a veracidade das demonstrações financeiras possa ser certificada pelos auditores e autoridades governamentais que as exigem.

Todas as informações financeiras a serem reportadas interna ou externamente devem seguir as regulamentações aplicáveis relativas à divulgação de informações materiais e imateriais, devem estar corretas e garantir a integridade e a exatidão. Portanto, quaisquer erros devem ser comunicados imediatamente. Os registros contábeis serão fundamentados de forma segura, confiável e sistematizada.

Utilizamos adequadamente os recursos da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas

Os recursos da empresa incluem equipamentos, materiais, informações, serviços, dentre outros, que utilizamos de forma eficiente e eficaz para fins profissionais e não pessoais.

Além disso, os recursos envolvem os benefícios concedidos aos colaboradores, que devem ser obtidos e utilizados, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo ISA ENERGIA BRASIL.

Reconhecemos que os elementos tecnológicos a nós designados e as informações que neles inserimos pertencem à empresa e, como tal, devem ser usados para fins corporativos. Administramos os ativos com responsabilidade, mantendo seu valor e aproveitando-os ao máximo para gerar receitas e lucros sem violar a ética e o uso razoável.

Reconhecemos o dever de cumprir as diretrizes sobre o uso de software licenciado e não baixamos ferramentas sem seguir as diretrizes definidas.

Protegemos os recursos contra perdas, danos ou uso indevido e os utilizamos para cumprir metas sujeitas às diretrizes definidas pela empresa.

Nossos negócios são transparentes e objetivos

Na ISA ENERGIA BRASIL e nas suas empresas, conduzimos os processos de negócios e compras de forma honesta, transparente e em cumprimento às leis, regulamentos e procedimentos internos aplicáveis.

Agimos com honestidade, conhecendo e respeitando as cláusulas, termos e procedimentos acordados, sem tomar decisões, interagir ou gerenciar qualquer situação em que nossa objetividade, imparcialidade ou independência seja afetada, e tratamos todas as partes dos processos de forma equitativa, respeitosa e justa.

Em nenhuma circunstância permitimos, incentivamos, endossamos, toleramos ou incorremos, direta ou indiretamente, em qualquer ato que possa envolver suborno, violação da livre concorrência, qualquer forma de corrupção ou má conduta que possa comprometer a validade do negócio ou contrato.

Protegemos os denunciantes de boa fé

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, reconhecemos a importância de mecanismos confiáveis de denúncias e, nesse sentido, protegemos os denunciantes de boa-fé para que o medo de retaliação não os impeça de relatar eventos ou situações que possam envolver um possível desvio da estrutura ética ou legal. Assim, estamos firmemente comprometidos em garantir, além da confidencialidade e do anonimato dos denunciantes, um ambiente de tranquilidade e confiança em que a manifestação não esteja sujeita a consequências adversas.

Respeitamos os direitos humanos (DDHH)

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas conhecemos, respeitamos e promovemos ativamente os direitos humanos, por meio das seguintes ações:

- Cumprimento das normas locais e internacionais aplicáveis relacionadas a práticas trabalhistas justas e direitos humanos, incluindo proibições de trabalho forçado ou infantil.
- Adesão voluntária ao Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa que promove o compromisso do setor privado, do setor público e da sociedade civil de alinhar suas estratégias e operações com dez princípios universalmente aceitos em quatro áreas: direitos humanos, normas trabalhistas, meio ambiente e anticorrupção.
- Compreensão e diálogo inclusivos para contribuir com o desenvolvimento das comunidades que são consideradas aliadas da administração.
- Identificação e prevenção de riscos e, quando necessário, mitigação e remediação dos impactos negativos gerados pela operação nas pessoas.

Compartilhamos a convicção de que as práticas empresariais que garantem o respeito aos direitos humanos contribuem para a geração de um mercado global mais estável, equitativo e inclusivo, que promove sociedades mais prósperas e desenvolvidas.

Garantimos a proteção dos dados pessoais

Reconhecemos que a privacidade é um direito fundamental que visa a proteger a privacidade e os dados pessoais dos titulares dos dados. Dados pessoais referem-se a qualquer informação vinculada ou que possa ser associada a uma ou mais pessoas específicas ou determináveis. Incluem informações com as quais podemos ser

identificados, como o nosso nome e número de identidade, mas também outras, como dados de localização, gênero, informações médicas ou financeiras. A ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas atuam de acordo com as disposições legais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Qualquer colaborador que manuseie ou adquira acesso a informações pessoais deve protegê-las e somente compartilhá-las com base nas regras aplicáveis.

Reconhecemos os cuidados especiais exigidos no tratamento de dados privados ou sensíveis. Cada área é responsável por tratar adequadamente as informações sob sua responsabilidade, especialmente se incluírem dados pessoais.

Por isso, aplicamos os princípios que regem o tratamento de dados pessoais, como acesso e circulação restrita, segurança e confidencialidade; os princípios de finalidade e liberdade e outros que são estabelecidos por lei. Sua aplicação é essencial para salvaguardar os dados contra qualquer forma de dano, roubo, perda, acesso ou utilização indevida ou não autorizada.

Protegemos a confidencialidade das informações

As informações da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas devem ser protegidas contra ameaças internas e externas que possam comprometer sua integridade, confidencialidade e disponibilidade.

Reconhecemos o valor estratégico das nossas informações e, por isso, adotamos mecanismos de proteção ao nível dos processos, da tecnologia e das pessoas. Isso implica que todos nós devemos adotar as medidas e os procedimentos implementados para manter a segurança e evitar perdas, vazamentos, invasões e ataques cibernéticos.

A confidencialidade das informações é essencial para evitar que qualquer informação não pública seja divulgada a pessoas não autorizadas e, nesse sentido, todos nós devemos adotar as diretrizes específicas estabelecidas na lei e nas normas internas para garantir o tratamento adequado. Cada área da empresa é responsável pela gestão adequada das informações confidenciais sob sua responsabilidade, garantindo aspectos como sua classificação, análise de risco e plano de implementação de tratamento etc. O trabalho em equipe com as áreas que apoiam a gestão de documentos e a cibersegurança é fundamental.

Lembre-se de que nosso dever de proteger as informações se estende mesmo após o término do vínculo com a ISA ENERGIA BRASIL ou com uma de suas empresas. É proibido utilizar informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros.

Usamos inteligência artificial (IA) de forma ética e responsável

Promovemos a implementação oportuna e responsável de soluções de inteligência artificial (IA) porque elas podem alavancar a resposta a muitas necessidades da ISA ENERGIA BRASIL e de suas empresas. Apesar de reconhecermos seus benefícios, sabemos que essa ferramenta deve ser usada com responsabilidade, segurança,

ética e de forma a respeitar os direitos humanos, que podem ser afetados por ela. Esta abordagem é ratificada pelas melhores práticas internacionais.

Contamos com o componente humana como centro da tomada de decisões, para que a tecnologia, por mais poderosa e sofisticada que seja, continue a ser um elemento de apoio.

Não utilizamos informações privilegiadas na negociação de ações (*insider trading*)

Nós, administradores e colaboradores da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, temos a obrigação de nos abster de comprar ou vender, direta ou indiretamente, por meio de um intermediário, ou de recomendar a terceiros a compra ou venda de ações de qualquer uma das empresas, com base em informações privilegiadas, reservadas ou internas da ISA ENERGIA BRASIL ou da respectiva empresa às quais tenham tido acesso em razão de seu relacionamento com a mesma e que não estejam à disposição do público em geral, bem como a nos abster de fazê-lo a partir do momento em que tomamos conhecimento de que transações relevantes estão sendo realizadas, como Ofertas Públicas de Aquisição (OPA), fusões ou cisões, até que a transação tenha sido concluída e o fechamento da transação tenha sido comunicado ao público em geral.

A compra ou venda de ações com informações privilegiadas implica a obtenção de vantagens injustas e indevidas e afeta a confiança dos demais acionistas ou potenciais acionistas, bem como a transparência dos mercados públicos.

Reconhecemos a proibição de negociação de ações durante períodos de restrição.

Somos responsáveis com os territórios e a sociedade

Tendo em vista que o Grupo Empresarial ao qual pertencemos é um gerador de valor social nos territórios onde estamos presentes e reconhecendo que, como empresa, temos uma enorme responsabilidade de contribuir diariamente para a sociedade com nossas ações e contribuições, estamos comprometidos em contribuir para o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade dos negócios em toda a cadeia de valor e suas linhas de negócios por meio da gestão consciente dos recursos naturais, construindo relações de confiança com os grupos de interesse e investindo para gerar prosperidade compartilhada. Por esse motivo, nos preocupamos e trabalhamos para gerar valor nos territórios em que estamos presentes, garantindo o bem-estar das comunidades e das pessoas ao nosso redor.

Estamos comprometidos com o bem-estar dos nossos grupos de interesse

Nossa cultura ética nos convida a tratar todos os nossos grupos de interesse com respeito, empatia, justiça e dignidade. Portanto, somos honestos, assertivos, claros e coerentes. Reconhecemos que esses grupos são uma extensão de nossa missão e, por meio de nosso próprio relacionamento e alcance, trabalhamos na estratégia da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas dentro da estrutura das diretrizes gerais da ISA e do Grupo Ecopetrol e da geração de confiança.

Cooperamos com as autoridades e com investigações externas e internas

Os administradores e colaboradores têm a responsabilidade de cooperar de forma transparente na condução de investigações internas ou externas para estabelecer possíveis violações deste Código, da Constituição e da lei aplicável a cada país.

Apoiamos ativamente o fornecimento das informações solicitadas pelos órgãos de controle ou pelas áreas que atuam como ligação para qualquer um deles e garantimos que as respostas emitidas sejam completas, verdadeiras, propícias e coerentes.

Estamos comprometidos com a excelência nos serviços

Temos o compromisso de garantir padrões de qualidade em nossos serviços e de manter canais e mecanismos de relacionamento com os clientes que nos permitam receber suas necessidades, expectativas e percepções sobre produtos e serviços.

Reconhecemos e respeitamos o direito de associação

Reconhecemos o direito de livre associação dos nossos colaboradores e respeitamos sua participação em qualquer tipo de negociação coletiva. Não praticamos qualquer tipo de discriminação em relação aos vinculados a estas associações. Compreendemos e respeitamos o arcabouço jurídico que os auxilia.

vii. Sinais de alerta

Primeiramente, é importante informar que qualquer infração ética pode gerar consequências disciplinares, trabalhistas, criminais e/ou fiscais. Se identificarmos qualquer uma das situações a seguir que possa gerar um risco para a empresa ou uma violação deste Código, devemos comunicá-la à linha ética:

- **Transações financeiras incomuns ou suspeitas:** sempre que tomarmos conhecimento ou tivermos dúvidas sobre pagamentos excessivos ou injustificados, faturas irregulares, pagamentos sem as correspondentes aprovações, transferências monetárias para contas bancárias suspeitas ou sem uma justificativa comercial contratual clara, ou movimentos financeiros que não sejam suportados pela documentação adequada.
- **Resultados de devidas diligências que evidenciem situações que coloquem em risco a ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas ou outras empresas da ISA e do Grupo Ecopetrol:** sempre que, após devida diligência, forem evidenciadas sanções que contenham proibições ou limitações de negócios e transações com determinados países, incluindo pessoas e entidades, deverá ser compartilhado com a área de compliance.

- **Relacionamentos questionáveis ou pouco claros com fornecedores e contratados:** a contratação de fornecedores ou contratados sem processo transparente, relacionamento próximo com empresas ou indivíduos conhecidos por práticas corruptas, ou contratos celebrados com empresas ligadas a representantes do governo ou pessoas influentes sem justificativa clara.
- **Registros contábeis e controles internos deficientes:** todas as informações financeiras que deva ser reportada interna ou externamente deve ser correta e garantir integralidade e exatidão. Portanto, quaisquer erros devem ser comunicados imediatamente. Todas as transações devem ser realizadas de acordo com os procedimentos e alçadas correspondentes e registradas de forma precisa e correta nos livros. Os registros contábeis serão fundamentados de forma segura, confiável e sistematizada. Da mesma forma, a falta de oportunidade e de execução correta dos controles responsáveis poderia gerar, entre outras questões, a não detecção de desvios, a dificuldade de monitoramento e a ineficácia dos controles, afetando a opinião sobre o controle interno da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas.
- **Presentes, brindes, hospitalidade ou entretenimento:** se percebermos que algum administrador ou colaborador da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas está recebendo ou aceitando presentes, brindes, hospitalidade ou entretenimento de qualquer contraparte fora das diretrizes estabelecidas, devemos alertar, pois essas podem ser práticas destinadas a influenciar decisões comerciais, contratuais ou governamentais. Mesmo a mera oferta de um presente, brinde, hospitalidade ou entretenimento por qualquer contraparte ou servidor público é um sinal de alerta.
- **Falta de transparência nas operações:** todas as operações devem ser transparentes, razoavelmente justificadas e verificáveis. Na ausência de qualquer um desses elementos ou a recusa, sem justa causa, de divulgar ou fornecer informações relevantes sobre transações comerciais ou financeiras, investimentos, relacionamentos com contrapartes, estruturas de propriedade, acordos, contratos ou abordagens, devemos denunciar ou reagir de maneira oportuna, pois essas são possíveis tentativas de ocultar atividades ilícitas.
- **Histórico anterior de corrupção ou sanções legais:** quando qualquer administrador ou colaborador se relaciona com uma pessoa física ou jurídica que tenha sido objeto de sanções por corrupção ou sanções legais anteriores, ou conste de alguma lista restritiva ou de controle, tal situação merece uma análise detalhada e uma abordagem baseada em risco para a tomada de ações e decisões correspondentes, prevalecendo sempre o melhor interesse da empresa.
- **Conflitos de interesse não relatados:** caso você tome conhecimento de alguma situação que implique a configuração de conflito de interesses, que não tenha sido reportada de acordo com as instruções correspondentes, deverá notificar o(a) Diretor(a) de Compliance ou quem atue em seu lugar. Embora a existência de um relacionamento que dê origem a um conflito de interesses não seja uma situação repreensível ou um sinal de alerta por si só, o fato de não informar ou não se abster de agir ou decidir em tal situação afeta a transparência e a integridade da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas. Portanto, reconhecemos este sinal de

alerta e, da mesma forma, o compromisso de reportar e implementar ações para gerir o conflito.

- **Jurisdições de alto risco (por serem jurisdições restritas ou quando são reconhecidas pelo seu elevado nível de corrupção):** ao estabelecer relacionamentos com uma contraparte, a gestão adequada do risco e a tomada de decisões assertivas envolvem a revisão de diferentes condições que permitam estabelecer razoavelmente o nível de risco. A presença de uma contraparte num país classificado como não cooperativo contra a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo é um alarme que deve ser considerado. Além disso, deve ser feita uma análise mais aprofundada da necessidade e dos riscos inerentes ao fazer negócios com contrapartes em países conhecidos por seu alto nível de corrupção.
- **Relacionamento com órgãos públicos:** na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, o relacionamento com os agentes públicos é pautado por rigorosos padrões de legalidade, transparência e necessidade. As interações devem ser documentadas, enfatizando a justificativa da necessidade. A suspeita de qualquer pagamento indevido, direto ou indireto, deve ser relatada por meio da linha ética.
- **Práticas comerciais anticompetitivas:** na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, rejeitamos qualquer prática contrária à ordem econômica e que ameace a livre concorrência ou a limite. Qualquer indício de condições preferenciais, fornecimento de informações confidenciais ou antecipadas a um único concorrente, ou qualquer situação que possa representar uma dessas práticas, deve ser informado para a análise interna correspondente.
- **Pagamentos em dinheiro:** como regra geral, na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas não efetuamos pagamentos em dinheiro. Salvo casos excepcionais, de acordo com regulamentos internos. Isso deve estar de acordo com os riscos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e financiamento da proliferação de armas de destruição em massa. A realização de qualquer tipo de pagamento em dinheiro deve ser considerada um sinal de alerta.
- **Recusa das contrapartes em fornecer informações ou falta de transparência nas estruturas societárias:** as contrapartes que pretendam estabelecer uma relação contratual com a ISA ENERGIA BRASIL ou com alguma das suas empresas deverão fornecer as informações solicitadas. Quando a contraparte se recusar a fornecer essas informações, especialmente em relação a seus beneficiários finais, empresas relacionadas ou quando elas refletirem estruturas complexas que dificultem a identificação da contraparte, deverá ser verificado o motivo
- **Operações com países considerados paraísos fiscais:** se tomarmos conhecimento de transações financeiras com países conhecidos por sua falta de regulamentação ou transparência em questões fiscais, isso deverá ser considerado um sinal de alerta, indicando potencialmente a intenção de ocultar a origem de fundos ilícitos.
- **Transações com pessoas expostas politicamente (PEP):** é considerada PEP aquela que ocupa cargos e funções públicas listadas nas normas de Prevenção à

Lavagem de Dinheiro (PLD) e de Financiamento ao Terrorismo (FTP), editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores. Pessoas com essa característica podem representar um risco devido à influência e poder que possuem. Assim, as pessoas que ocupam cargos políticos ou estão ligadas a altos funcionários públicos ou do governo precisam de uma análise de risco detalhada e de verificações adequadas para mitigar a possibilidade de corrupção, lavagem de dinheiro e conflitos de interesse.

Ausência de políticas e procedimentos de conformidade nas contrapartes: A ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas têm um programa robusto de ética e integridade corporativa que aborda os riscos associados, bem como a gestão de riscos e o controle interno. Para proteger a reputação da ISA ENERGIA BRASIL e de suas empresas e para prevenir e mitigar outras consequências derivadas, espera-se que as contrapartes tenham programas de ética e integridade robustos que permitam uma abordagem adequada em relação à exposição ao risco.

viii. **Você faz parte da solução**

Entendemos a importância de criar ambientes orientados pelo princípio da integridade e o poder das pessoas de alertar a empresa quando surgem situações que violam nossas diretrizes éticas e de conformidade.

Quando tivermos dúvidas e preocupações, identificarmos sinais de alerta ou tomarmos conhecimento de informações sobre uma situação questionável ou de má conduta envolvendo um destinatário deste Código, devemos relatá-las imediatamente, com detalhes e precisão, para facilitar a verificação e a resposta eficaz.

Somos denunciantes de boa-fé, não fazemos acusações inverídicas ou com fins de vingança ou retaliação.

Devemos ter em mente que, nesse compromisso, não estamos sozinhos e que, para fazer ouvir nossa voz, existe a **Linha Ética**, uma ferramenta confiável e de fácil acesso que permite prevenir, detectar e remediar condutas inadequadas ou que violem este Código de Ética e Conduta ou o Código de Conduta para Fornecedores da ISA ENERGIA BRASIL S.A. e suas Empresas Controladas. Este canal é operado por terceiros externos e independentes.

0800 777 0775

linhaetica@brasil.isaenergia.com

<https://www.canalconfidencial.com.br/linhaeticabrasil.isaenergia/>

ix. **Nós nos concentramos na prevenção**

O foco da nossa cultura ética e, portanto, do nosso Código de ética e conduta, está

na prevenção e não na punição. Com esse entendimento, esforçamo-nos para oferecer comunicação e treinamento regulares, eficazes, oportunos e dinâmicos sobre as diretrizes, as práticas recomendadas, os procedimentos e a documentação que compõem o programa de integridade corporativa. Esse programa compila os regulamentos pelos quais garantimos os requisitos legais e os altos padrões.

Com as ferramentas preventivas corretas, podemos mitigar os riscos de forma coordenada, tomar decisões assertivas e evitar situações que levem a verificações, investigações e sanções.

Embora nosso compromisso seja treinar, transmitir conhecimento, fornecer ferramentas e comunicar, o desconhecimento das diretrizes não nos isenta da responsabilidade de agir de acordo com elas. Seu conhecimento é fundamental.

x. Comportamentos que promovem nosso princípio de integridade

Alguns exemplos de atuar com integridade são:

- Falamos em nosso ambiente pessoal sobre a cultura ética da empresa e convidamos nossos familiares e amigos a agirem de acordo com o mesmo valor.
- Nossas decisões são objetivas e condizentes com o Código de ética e conduta.
- Mantemos a precisão e a confiabilidade em todos os comunicados, números, relatórios e informações que produzimos, tanto interna quanto externamente.
- Somos honestos no uso dos recursos financeiros e os utilizamos somente para os fins para os quais foram concedidos e em estrita conformidade com as diretrizes internas.
- Fazemos uso ético, responsável e cuidadoso de plataformas de inteligência artificial, para não cometer plágio ou infringir propriedade intelectual. Temos as permissões organizacionais necessárias para implementá-la a fim de otimizar os processos pelos quais somos responsáveis.
- Não divulgamos informações confidenciais sobre a empresa, colaboradores, contratados, familiares ou qualquer pessoa envolvida com a ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas.
- Cuidamos dos estoques de mercadorias e itens de almoxarifado para que sejam utilizados de forma racional e de acordo com as necessidades do processo.
- Respeitamos a orientação sexual e a identidade de gênero, tendo cuidado com sua vida pessoal e com o uso de seu pronome.
- Utilizamos os benefícios trabalhistas aos quais temos acesso de forma eficiente, responsável e legal.
- Promovemos e contribuímos para fomentar um espaço emocionalmente seguro, sem discriminação, violência ou qualquer situação de assédio.
- Garantimos a confidencialidade das informações relacionadas aos processos de aquisição designados e não divulgamos, direta ou indiretamente, nenhuma informação classificada como confidencial ou reservada.
- Garantimos que seja realizada a devida diligência antes de estabelecer relações comerciais ou jurídicas com terceiros, a fim de conhecer detalhadamente a contraparte e evitar riscos.
- Garantimos que seja realizada a devida diligência antes de estabelecer

contratação e promoção interna, para funções diretivas e/ou atividades críticas, a fim de conhecer detalhadamente a contraparte e evitar riscos.

- Certificamo-nos de obter o consentimento informado dos indivíduos cujos dados pessoais são solicitados e tratamos essas informações com responsabilidade, de acordo com as disposições legais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Respeitamos o nome e a honra das pessoas, portanto, não denunciamos fatos que sejam inverídicos.

E, acima de tudo, agimos com responsabilidade, exercendo com rigor e conhecimento o nosso papel. Isso significa que nós, que fazemos parte da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, somos responsáveis por realizar nossas tarefas diárias com comprometimento, rigor e atenção aos detalhes, além de identificar, avaliar, abordar, controlar e comunicar os riscos aos quais estamos expostos. Dessa forma, estamos empoderados para realizar uma gestão eficaz e promover a cultura de controle que todos nós preservamos. A gestão de riscos ajuda a prevenir ou mitigar a materialização de riscos e a geração de consequências adversas.

xi. O legado que deixamos: o compromisso inabalável com a sociedade

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, geramos valor social, econômico e ambiental, o que nos impulsiona a consolidar um compromisso ético e transparente, baseado na confiança de todos os grupos de interesse com quem interagimos. Sem essa confiança, não somos sustentáveis.

Em virtude de nosso relacionamento, baseado no princípio da integridade, buscamos promover uma cultura ética e inspirar todos a pautar seus relacionamentos em ações transparentes para o bem comum.

Buscamos atuar como agentes de mudança que promovem e impulsionam a transformação social em todos os territórios onde estamos presentes, dando o exemplo, levando a mensagem e a capacidade para que os grupos com os quais interagimos adquiram e se apropriem dos comportamentos que nos representam, garantindo relações recíprocas com altos padrões de transparência, justiça e responsabilidade.

xii. Tomar decisões com integridade

Embora a ética não tenha variações, podemos enfrentar situações que gerem dúvidas sobre como abordá-las de forma assertiva e sob as lentes da integridade.

Além de levantar a questão junto à linha de ética, as perguntas orientadoras a seguir nos permitirão questionar nossa posição antes de tomar uma decisão ou agir, de modo a termos os melhores elementos para agir de forma coerente e transparente e nos orgulharmos de colocar nosso nome em evidência:

- O que um familiar próximo ou alguém que admiro diria sobre esta situação ou sobre a minha decisão?

- Verifiquei se a decisão ou ação está de acordo com este Código ou com os procedimentos internos e se está alinhada com eles?
- Sinto que esse caminho está correto?
- Tomar essa decisão ou agir dessa maneira me deixa tranquilo?
- Sinto algum tipo de pressão para tomar essa decisão ou agir dessa forma?
- Os motivos ou justificativas que me levam a esta decisão ou ação são transparentes, claros e poderiam ser auditados?
- Tenho algum interesse pessoal, direto ou indireto, nesta decisão ou no seu resultado?
- Conheço os efeitos da decisão e as consequências de tomá-la?

Além das perguntas, é importante fazer uma pausa ao tomar uma decisão. Aplique o modelo PARA, que permite aplicar o pensamento crítico em todas as suas decisões.

Processo para a tomada de decisão – Modelo PARA (*Paro, analiso, reflito, atuo*)



Paro – É a capacidade que todos temos de parar no caminho antes de dar um passo em determinadas situações ou na hora de tomar decisões. Esse espaço nos permite identificar a situação que gera dúvidas, diante da sobrecarga de informações e da multiplicidade de tarefas diárias. É importante parar e nos dar a oportunidade de buscar as informações necessárias para a analisar e pensar melhor.

Analiso – Nesta etapa, temos a oportunidade de abrir a mente para aplicar conhecimentos técnicos e práticos na tomada de decisões. Quando analiso, uso um sistema de pensamento lógico e detalhado que me permite considerar variáveis e perspectivas diferentes, mesmo para decisões sobre as quais não tenho todas as informações. Nessa etapa, devemos fazer uma análise minuciosa da situação, de seu contexto, da estrutura legal aplicável, bem como das regras e procedimentos organizacionais.

Reflito – Ao refletirmos, temos a capacidade de avaliar a situação para determinar se a consideramos justa, correta e relevante, de acordo com os princípios e valores de nossa organização, incluindo a integridade e os seus impulsionadores.

Atuo - Nesta última etapa, podemos aplicar ações adequadas de acordo com a situação ou decisão, mas com a tranquilidade de que minhas decisões passaram pelo processo de pensamento e reflexão.

xiii. **Perguntas frequentes sobre a aplicação do Código**

1. Em quanto tempo posso obter resposta a uma consulta, dilema ou reclamação?

Os tempos de resposta estão definidos nos regulamentos internos aplicáveis à gestão de questões éticas.

Uma vez que uma consulta tenha sido relatada ou levantada, ela deverá ser permanentemente consultada, por meio do número de protocolo recebido, pois podem ser feitas solicitações de informações adicionais.

É essencial esclarecer que os resultados das verificações só podem ser divulgados às autoridades ou organismos competentes.

2. Qual seria o processo aplicável caso eu fosse investigado por violação do Código de ética e conduta?

Por se tratar de uma violação ao Código de ética e conduta, o Comitê de ética, realiza uma verificação de acordo com procedimentos internos. Dependendo do tipo de falta cometida pelo colaborador, e da sua gravidade, será recomendada a adoção de ações preventivas ou corretivas.

3. Qual é a diferença entre assédio sexual e assédio moral?

O assédio sexual inclui qualquer ação de natureza sexual sem consentimento, ocorrendo tanto no ambiente pessoal quanto no profissional. Já o assédio moral envolve atitudes frequentes, que buscam causar medo, desmotivação e induzir à demissão, entre outras pressões que podem afetar o ambiente de trabalho ou a relação laboral.

4. O Código de ética e conduta é aplicável fora do horário de trabalho?

Sim. Integridade implica coerência e harmonia em todas as áreas da nossa vida, mesmo quando não estamos sendo observados. Fazer parte da ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas exige de nós um comportamento ético em todas as dimensões e espaços.

5. O que devo fazer se tiver um conflito de interesses?

Sempre que um administrador ou colaborador se encontrar em uma situação de conflito de interesses, deverá reportar a situação através do mecanismo interno definido para esse efeito. Além disso, você deve se abster de participar da atividade e da tomada de decisões correspondentes até que a situação seja analisada.

Todos os anos, os colaboradores devem apresentar uma declaração de conflito de interesses. Da mesma forma, devem fazer isso durante o ano, quando surgir qualquer dúvida ou conflito de interesses.

6. Como funcionam as linhas éticas da ISA ENERGIA BRASIL e de suas empresas?

As linhas éticas são operadas por uma empresa independente, especialista na concepção e desenvolvimento de soluções de software em questões de ética e conformidade.

O objetivo da independência do operador é garantir um canal neutro, imparcial, confiável, seguro e disponível em todos os momentos, que permita o anonimato e garanta a confidencialidade da informação.

A atenção aos dilemas e consultas, bem como às verificações, ficam a cargo da área de compliance da ISA ENERGIA BRASIL e de suas empresas.

7. O que devo levar em consideração ao receber um convite para participar de eventos ou treinamentos promovidos por fornecedores ou terceiros?

Em linha com nosso princípio de integridade e aos impulsionadores que nos identificam na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, bem como às diretrizes relativas à política de brindes, presentes hospitalidades e eventos, é recomendável que qualquer pessoa convidada para um evento de uma empresa contratante consulte a área de compliance, bem como se pergunte:

- o convite recebido está especificamente relacionado com o objeto do contrato, sua gestão contratual ou alguma das funções definidas no processo de fornecimento? Ou é um convite social?
- o objetivo do convite é oferecer bens ou serviços que correspondam a questões comerciais que, no futuro, possam vincular a ISA ENERGIA BRASIL e as suas empresas?
- tenho proximidade pessoal, de amizade ou comercial com o representante legal ou interlocutor do contratado que faz o convite?
- o convite do contratado ou terceiro tem relação direta com o negócio, forma de seleção, contrato, ordem de serviço, procedimento ou tomada de ação ou decisão da qual devo participar ou aprovar?
- antes deste convite, declarei um conflito de interesses com o contratado ou terceiro organizador?
- a finalidade do convite recebido gera a obrigação na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas ou expectativa no terceiro ou contratado de que seus bens ou serviços serão contratados?
- o convite pode gerar uma obrigação ou expectativa de contratação futura?

Se a resposta a essas perguntas comprometer sua independência ou imparcialidade, não aceite. Em caso de dúvida, consulte os regulamentos internos, o time de Compliance e, se necessário, faça uma consulta por meio da linha ética da ISA ENERGIA BRASIL e de suas empresas.

Contudo, se as respostas para as perguntas forem não, recomendamos que registre o aceite com o Compliance.

8. Posso pagar uma entidade estatal para agilizar um procedimento?

Não, pois estes pagamentos são conhecidos como pagamentos de facilitação e são proibidos pela ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, mesmo que sejam montantes de pequeno valor.

9. Posso direcionar as condições de um método de seleção para favorecer a seleção de um terceiro?

Não, nesse caso, a livre concorrência econômica é afetada, pois a objetividade, a independência e a igualdade de oportunidades para todos os concorrentes não seriam garantidas.

10. Posso compartilhar informações relacionadas às oportunidades de negócios da empresa?

Não, informações relacionadas a preços, quantidades e qualidades de bens e serviços, estratégias de negócios ou outras variáveis competitivas são consideradas confidenciais e não devem ser compartilhadas com terceiros em nenhuma circunstância. O compartilhamento de informações confidenciais pode facilitar acordos entre concorrentes, práticas combinadas ou paralelas, ou seja, práticas anticompetitivas.

11. A ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas podem patrocinar um evento?

Sim. Patrocínios, contribuições para investimento social e doações que não tenham fins políticos são atividades permitidas e podem ser realizadas desde que estejam alinhadas com a regulamentação corporativa correspondente. Para evitar que essas atividades legais acabem tendo fins políticos, é necessário consultar o compliance para que seja realizado um rigoroso processo de devida diligência, para conhecer os destinatários de suas atividades, operações, negócios ou beneficiários, bem como observar os procedimentos internos e os órgãos de aprovação destinados a esse fim.

12. Posso publicar em minhas redes sociais conteúdos relacionados a oportunidades de negócios das quais a ISA ENERGIA BRASIL ou suas empresas ou outras empresas da ISA e Grupo Ecopetrol estejam participando?

Não. Os colaboradores estão vinculados ao princípio da confidencialidade das informações e estamos proibidos de publicar, revelar ou divulgar informações confidenciais ou proprietárias por qualquer meio, inclusive mídia digital.

xiv. Estamos orgulhosos do nosso ciclo constante de melhoria

Na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, enfrentamos diariamente os desafios de transformação, inovação e mudança, que são a essência do nosso negócio.

A jornada que empreendemos com entusiasmo para continuar contribuindo para o desenvolvimento, a prosperidade e a melhoria de vida daqueles que veem nesta empresa, a SUA EMPRESA, é o reflexo de esforços comuns voltados para o bem-estar social. No processo de crescimento, com tantas variáveis em constante mudança, podemos cometer erros, mas não podemos agir de forma maliciosa.

O aprendizado traz naturalmente o erro, a superação e novas tentativas, mas nunca a intenção maliciosa ou comportamentos que tenham a intenção deliberada de enganar, causar danos ou prejuízos. Portanto, a fim de preservar nossa integridade e confiança interna, enfatizamos com convicção que, na ISA ENERGIA BRASIL e suas empresas, incentivamos ambientes seguros, a assunção assertiva de riscos, o desenvolvimento como indivíduos, trabalhadores e equipes, mas não ações ou decisões que afetem nossa integridade, independentemente de quem venham ou de qual seja seu impacto. Com energia e entusiasmo, declaramos nosso compromisso com o que nos torna únicos, como parte de um Grupo que acompanha o crescimento das regiões, sob a premissa de que o caminho que percorremos para atingir nosso objetivo é de transparência, ética e legalidade.